




ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU/SE
FÓRUM GUMERSINDO BESSA - AV. TANCREDO NEVES, S/Nº - BAIRRO CAPUCHO - ARACAJU-SERGIPE


Processo Nº 202211400062

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023, nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, a MM. Juíza de Direito da 14ª Vara Cível, Dra. Vânia Ferreira de Barros, comigo Diretora de Secretaria a seu cargo, onde o Bel. **Jorge Luiz Husek Emanuelli**, OAB/SE 7918, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 590, Bairro São José, nesta Capital, e-mail: jlhusek@gmail.com vem prestar o compromisso de Administrador Judicial nos autos da Ação de Recuperação Judicial, Processo nº 202311400062, das empresas **SERGIPE INDUSTRIAL TÊXTIL LTDA. (SISA)** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.006.218/0001-03, **ARACAJU INVESTIMENTOS LTDA. (ARACAJU PARQUE SHOPPING “APS”)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.333.406/0001-99, **ACF PARTICIPAÇÕES LTDA.,(ACF)** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.004.303/0001-88 **COMERCIAL NORTISTA LTDA. (GRUPO ACF)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.659.053/0001-68 que tramita neste Juízo.

Pela MM. Juíza de Direito, foi-lhe deferido o compromisso, o qual aceitou, sujeitando-se às penas da Lei. Do que para constar, lavrou-se o presente, que depois de lido e achado conforme, vai assinado. Eu, , Daniela Melo Alves, Diretora de Secretaria que subscrevo.


Vânia Ferreira de Barros
Juiz de Direito


Jorge Luiz Husek Emanuelli, OAB/SE 7918
Administrador Judicial